

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br **TERMO ADITIVO**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021 - FUNJEAM

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021 - FUNJEAM, que entre si celebram o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL — FUNJEAM, e a empresa JF TECNOLOGIA LTDA, na forma abaixo.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM sediado na Cidade de Manaus. Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.301.769/0001-09, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE, neste instrumento simplesmente denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa JF TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Estado do Amazonas, em 19/11/2010, sob o nº 13.200.548.311, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.891.300/0001-97, estabelecida na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida General Rodrigo Otávio, nº 6488, Bairro Coroado, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA DE CARVALHO, daqui por diante simplesmente denominado CONTRATADA, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital nº 2023/000037340-00, doravante referido apenas por PROCESSO, e o despacho autorizador exarado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do TJAM no mencionado PROCESSO, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA, na presença das testemunhas adiante nominadas é celebrado o presente QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 012/2021-FUNJEAM, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 012/2021-FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à prestação, de forma contínua, com dedicação exclusiva, de serviço de apoio administrativo na área de Jornalismo e Assessoria de Comunicação Social, por meio da alocação de profissionais elencados no "Quadro 01" para executarem suas atividades nas dependências das unidades do CONTRATANTE, localizadas na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

"Quadro 01"

ITEM	POSTO DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	JORNADA DIÁRIA DE TRABALHO	QUANT. PROFISSIONAIS
1	Jornalista de Mídias Sociais	30h	6h	02
2	Jornalista	30h	6h	03
3	Reportagem Fotográfica	30h	6h	01
4	Design Gráfico	40h	8h	01
5	Jornalista/Videomaker	30h	6h	01
Total		-	-	08

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO

2.1. O valor do presente termo aditivo é de R\$ 982.559,40 (Novecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$ 81.879,95 (Oitenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	POSTO DE TRABALHO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MENSAL (R\$)	VALOR MENSAL DO SERVIÇO(R\$)
1	Jornalista de Mídias Sociais	Posto	02	R\$ 10.830,61	R\$ 21.661,22
2	Jornalista	Posto	03	R\$ 11.290,52	R\$ 33.871,56
3	Reportagem Fotográfica	Posto	01	R\$ 9.661,30	R\$ 9.661,30
4	Design Gráfico	Posto	01	R\$ 8.194,24	R\$ 8.194,24
5	Jornalista/Videomaker	Posto	01	R\$ 8.491,63	R\$ 8.491,63
	R\$ 81.879,95				
	R\$ 982.559,40				

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 012/2021 - FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, **a contar de 1º de abril de 2024**.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), **Nota de Empenho 2024NE0000833**, de 13/03/2024, no valor de **R\$ 736.919,55**

(setecentos e trinta e seis mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos), créditos referentes à cobertura do mês de abril a dezembro de 2024, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS RATIFICAÇÕES

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam seus jurídicos efeitos.

Manaus/AM, 19 de março de 2024.

Assinado eletronicamente

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas **CONTRATANTE**

Assinado eletronicamente
Sr. FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA DE CARVALHO
Representante legal da empresa JF Tecnologia Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado eletronicamente
ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO
Assistente Judiciário TJAM

Documento assinado eletronicamente KARLA BEATRIZ LIMA PINTO Apoio Operacional TJAM



Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge**, **Desembargadora de Justiça**, em 19/03/2024, às 12:26, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA DE CARVALHO, Usuário Externo, em 20/03/2024, às 11:04, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Beatriz Lima Pinto**, **Servidor**, em 20/03/2024, às 12:29, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO**, **Servidor**, em 20/03/2024, às 14:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1486741 e o código CRC 9A8475E6.

2023/000037340-00 1486741v3